

LEI MUNICIPAL Nº 1543 DE 17 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

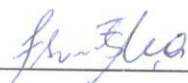
O Excelentíssimo Prefeito do Município de Miranda/MS, **SR. FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A travessa conhecida como Travessa Delmira de Albuquerque, na Rua Delmira de Albuquerque, no Bairro Santa Cruz, neste município passará a ter a seguinte denominação:

“LEONARDO ALBUQUERQUE DE LIMA”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS 17 de maio de 2023.



FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

